CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 144/87

REQUERIMENTO Nº 110/87

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam encaminhados ofícios aos Senhores Prefeitos Municipais das cidades de Palmital, Campos Novos Paulista, Platina e Ibirarema, solicitando dos mesmos seja encontrada uma formula, para que em conjunto, com verbas próprias ou através o Governo do Estado de São paulo, no sentido da construção, com a maior urgência possível, de uma ponte sobre o Ribeirão Santa Rosa, nas divisas dos Municípios de Campos Novos Paulista, Platina e Ibirarema.

Justificamos esta nossa reivindicação pelo motivo do estado precário que se encontra a ponte alí existente, onde o movimento de veículos é grande devido a grande quantidade de produtos agricolas das propriedades existentes no local, onde há necessidade do escoamento do milho, soja, trigo, cana, mandióca e outros, assim como os ônibus da AVOA que fazem aquele trajeto diariamente.

Temos conhecimento de que a conservação da estrada sempre foi feito pelo Município de Palmital até aquela ponte, onde em outros tempos foram colocados tubos que hoje se encontram afundados e entupidos, isto é, sem qualquer função, e a simples conservação não resolve o problema inteiramente, pois o que realmente necessita é a construção de uma nova ponte que traga segurança e livre trafego de veículos, daí, solicitarmos através deste requerimento, o total apoio das autoridades competentes para que esta reivindicação se torne realidade em benefício/ de todos os usuários daquela estrada.

Requeiro outrossim, seja encaminhadas cópias do presente requerimento às Câmaras Municipais das cidades de Campos Novos Paulista, Platina e Ibirarema, solicitando apoio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de novembro de 1987.

ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador.

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 16/11/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 16/11/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/11/87
OFÍCIO Nº 383/389/87
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA